



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 88/2024

Serafina Corrêa, 1º de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Emenda a Lei Orgânica do Município nº 2/2024, promulgada em 01/10/2024.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 2/2024, que “ALTERA O §1º E O §2º DO ARTIGO 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”, promulgada pelo Presidente da Câmara de Vereadores após aprovação em duas votações dos Vereadores da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 2/2024.

Respeitosamente,

Ver. Daniel Morandi
Presidente

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil